



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*Voto de Louvor aprovado por
unanimidade na 5.ª Sessão
Ordinária da Assembleia
Municipal de 19 de
Dezembro de 2007*

VOTO DE LOUVOR

**VOTO DE LOUVOR AO CORAL INFANTIL MUNICIPAL DOS
PEQUENOS CANTORES DA MAIA E AO GRUPO VOCAL DOS
JOVENS CANTORES DA MAIA – AMIGOS DA MÚSICA.**

O Coral Infantil Municipal dos Pequenos Cantores da Maia, fundado em 1991, por iniciativa do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, realizou o seu concerto de estreia absoluta, no Dia de Ano Novo de 1992.

Desde o concerto de estreia, os Pequenos Cantores da Maia têm sido uma autêntica embaixada cultural do Concelho da Maia, representando a Câmara Municipal em inúmeros eventos oficiais, de cariz cultural, artístico e social.

Constituído por crianças de idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade, oriundas de todas as freguesias do nosso concelho, os Pequenos Cantores deram origem ao Grupo Vocal dos Jovens Cantores da Maia – Amigos da Música, um ensemble vocal, que acolhe os antigos membros do coral infantil, que por razões de idade, transitam para esta formação.

Em conjunto, estas duas instituições culturais do Município, já realizaram larguissimas centenas de concertos, muitos deles, associados a causas nobres, inspiradas por um genuíno espírito de solidariedade humana, destacando-se a colaboração empenhada com a UNICEF, com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, com a Casa do Caminho, com o serviço de Pediatria do Hospital de S. João, com a Causa da Criança, com várias Misericórdias e Lares de Terceira Idade, entre muitas instituições de natureza social. A sua actividade artística tem-se intensificado de um modo muito profícuo, revelando-se um dos instrumentos mais eficazes na promoção dos valores estéticos, artísticos e de cidadania, graças a uma programação que tem tido como preocupação fundamental, a utilização da Música, enquanto linguagem privilegiada de comunicação, para veicular mensagens de forte pendor formativo, integradas nos planos municipais de educação ambiental e de educação para a saúde, como aconteceu com os seus projectos discográficos de dimensão didáctico-pedagógica: *"eu e o meu amigo Planeta"* e *"cristalina a gota de água"*.

No momento em que os Pequenos Cantores da Maia estão prestes a encerrar as comemorações do seu XV Aniversário, receberam de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Prof. Aníbal Cavaco Silva, um honroso convite, para dar um concerto, no Palácio de Belém, com o objectivo de abrilhantarem a inauguração oficial de uma exposição sobre o Menino Jesus, bem como a Bênção do Presépio instalado na Presidência, por Sua Eminência o Sr. Cardeal Patriarca de Lisboa, D. José Policarpo, facto inédito para qualquer instituição cultural do nosso concelho.

Propomos que:

1. A Assembleia Municipal da Maia na sua 5.^a Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2007, aprove um voto de louvor ao Coral Infantil Municipal dos Pequenos Cantores da Maia e ao Grupo Vocal dos Jovens e Cantores da Maia – Amigos da Música, pelos seus quinze anos de dedicação à cultura, à arte de cantar e às causas nobres a que se têm devotado, com especial denodo e generosidade, honrando e elevando com particular distinção e brilhantismo, o nome da Maia.
2. Que do mesmo seja dado conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, ao senhor Maestro Victor Dias, ao Coral Infantil Municipal dos Pequenos Cantores da Maia e ao Grupo Vocal dos Jovens e Cantores da Maia – Amigos da Música.

Maia, 10 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Luciano da Silva Gomes

VOTO DE PROTESTO

SUBSCRIÇÃO

S U B S C R I Ç Ã O D O V O T O D E P R O T E S T O C O N T R A O
E N C E R R A M E N T O D O S E R V I Ç O D E F I N A N Ç A S M A I A 2 , N A
F R E G U E S I A D E Á G U I A S S A N T A S .

A Assembleia Municipal da Maia na sua 5.^a Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de Dezembro de 2007, subscreveu e votou por unanimidade o "Voto de Protesto contra o Encerramento do Serviço de Finanças 2, na Freguesia de Águas Santas" aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal da Maia, na sua Reunião realizada em 18 de Outubro de 2007.

Maia, Paços do Concelho 19 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(Luciano da Silva Gomes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

*Voto de Protesto aprovado
por unanimidade na 5.ª
Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal de
19 de Dezembro de 2007*

VOTO DE PROTESTO

A existência de uma fábrica de tratamento de vísceras animais, instalada na Freguesia de São Romão do Coronado, Concelho de Trofa, há mais de uma década e cuja identificação se conhece por SAVINOR - SOCIEDADE AVÍCOLA DO NORTE, S.A.

Que daquela fábrica, porque outra origem não se conhece e desde o seu inicio de actividade se difundem cheiros pestilentes, extremamente desagradáveis, mesmo insuportáveis, cuja intensidade aumenta de forma considerável ao final do dia, inicio da noite, com maior incidência na época de Verão;

Que a intensidade dos referidos cheiros se agravou desmesuradamente nos últimos dois anos, fazendo-se sentir num perimetro estimado em mais de 15 km;

Sendo conhecidos protestos, sob as mais variadas formas e através dos mais variados meios, das populações atingidas,

E considerando,

1. Que a situação se tornou mesmo insuportável, assistindo razão plena à população nas reclamações e protestos que, sob a forma verbal, são todos os dias motivo de revolta;
2. Que, ocorrendo a maior intensidade no Verão, justamente a horas a que as pessoas pretendem arejar as suas casas com o ar mais fresco da noite e estão impedidas, por tal razão, de o fazer e bem assim praticar as mais diversas actividades ao ar livre dada a irrespirabilidade do ar;

Nestas circunstâncias, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 5.ª Reunião Ordinária de 19 de Dezembro de 2007, apresenta um Voto de Protesto, pois face ao exposto, parece óbvio que os órgãos competentes continuam incapazes de solucionar um problema, com mais de uma década, com elevados impactos no bem estar e qualidade de vida da nossa população.

Por último, que deste Voto de Protesto seja dado conhecimento, às diferentes entidades que tutelam quer o licenciamento quer a laboração da referida unidade industrial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luciano da Silva Gomes)